

26-06-20

JGH



TC. 1010 (180) / HMI-D
VISTO 
DATA 04 / 08 / 2020

TERMO DE DISTRATO Nº 208/2020 AO CONTRATO 180-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 180-HMI**, firmado em 16/09/2017, conforme Ofício/HMI nº 174/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato **180-HMI**, referente a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 21 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

5 Estrelas Sistema De Segurança LTDA
Contratada
5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Carla Borges
Advogada
OAB/GO 50.129
Instituto de Gestão e Humanização